Apresentação: 12/08/2025 10:18:00.010 - CAPADR
REQ n.151/2025

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater "Expansão Sustentável da Citricultura em Minas Gerais: Enfrentamento ao Greening e Condições para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva" e a promoção de mesas-redondas nos municípios mineiros: União de Minas, Prata, Ituiutaba, Santa Vitória, Brasilândia de Minas, João Pinheiro e Jaíba.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater a "Expansão Sustentável da Citricultura em Minas Gerais: Enfrentamento ao Greening e Condições para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva".

Requeiro, ainda, a realização de mesas-redondas presenciais nos municípios de União de Minas, Prata, Ituiutaba, Santa Vitória, Brasilândia, João Pinheiro e Jaíba, com o objetivo de ampliar a participação de produtores, técnicos, representantes do poder público local e demais atores da cadeia citrícola, aproximando o debate das realidades regionais.

Para a Audiência Pública, sugiro que sejam convidados:

- ✓ Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
- ✓ Francisco Laranjeira – Pesquisador da Embrapa Mandioca e Fruticultura
- ✓ Juliano Ayres – Diretor-geral do Fundecitrus
- ✓ Ibiapaba Netto – Diretor-executivo da CitrusBR

CD256639828000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256639828000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva

Apresentação: 12/08/2025 10:18:00.010 - CAPADR
REQ n.151/2025

- ✓ Paulo Pratinha – Representante da Suco BR
- ✓ Antônio Simonetti – Presidente da ABCM – Associação Brasileira de Citricultores de Minas
- ✓ Otávio Maia – Presidente da Emater-MG.

JUSTIFICATIVA

Identificado no Brasil em 2004, o Greening é uma doença bacteriana de alto impacto econômico, considerada a mais destrutiva da citricultura mundial. Nos Estados Unidos, sua disseminação reduziu drasticamente a produção da Flórida, de 150 milhões para cerca de 11 milhões de caixas de 40,8 kg. No Brasil, embora o manejo em São Paulo tenha sido mais eficiente, algumas regiões paulistas tornaram-se inviáveis para o replantio devido à alta incidência e severidade da doença.

Nesse contexto, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul surgem como novas fronteiras da citricultura nacional, com destaque para os municípios mineiros de Prata e Santa Vitória, que vêm recebendo expressivos investimentos e demonstrando grande dinamismo produtivo.

A produção de laranja, por ser uma atividade de capital intensivo (cerca de R$ 100 mil por hectare), demanda forte planejamento, suporte técnico e políticas públicas eficazes para garantir seu crescimento sustentável. Por isso, propõe-se um processo de discussão em duas frentes complementares:

Audiência Pública no âmbito desta Comissão, reunindo especialistas, representantes do setor produtivo, órgãos governamentais e instituições de pesquisa;

Mesas-redondas regionais nos municípios de União de Minas, Prata, Ituiutaba, Santa Vitória, Brasilândia, João Pinheiro e Jaíba, permitindo que os debates e propostas sejam adaptados às especificidades locais e fortalecendo a participação dos produtores rurais e lideranças políticas e comunitárias.

Entre os pontos centrais a serem debatidos, destacam-se:

A necessidade de uma legislação fitossanitária estadual e municipal alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais de combate ao Greening e outras pragas;

A infraestrutura indispensável ao desenvolvimento da cadeia produtiva, especialmente em relação ao fornecimento de energia elétrica confiável e à logística de acesso às regiões produtoras;

CD256639828000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256639828000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva

Apresentação: 12/08/2025 10:18:00.010 - CAPADR
REQ n.151/2025

As estratégias públicas e privadas voltadas ao avanço ordenado da citricultura em Minas Gerais, garantindo segurança fitossanitária, competitividade e geração de renda no meio rural.

Como líder do Governador de Minas Gerais no Congresso Nacional tenho atuado garantindo que Minas Gerais seja um estado mais atrativo e seguro na vertente sanitária, e com o apoio do governo do estado do ponto de vista das Boas Práticas regulatórias, sanitárias e fiscais, agilizando outorga d´água, licenciamento ambiental, infraestrutura de energia elétrica e logística adequadas.

A realização da audiência e das mesas-redondas permitirá alinhar esforços, fortalecer o planejamento integrado e promover um desenvolvimento estratégico e sustentável da cadeia citrícola em nosso Estado.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado ZÉ SILVA

CD256639828000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256639828000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Silva